PROJETO DE LEI 156/2011

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 735/2011
Em 11 de 10 de 2011
Às 15:35 hs. Ass:

SÚMULA: "Amplia o número de vagas de diversos cargos no quadro de provimento da área de Saúde do Município de Castro.

Art. 1º AMPLIA de 01(um) para 4 (quatro) o número de vagas para o cargo de Assistente Social no quadro de provimento efetivo, Grupo Especialista na Saúde, Classe inicial S5, constante do Anexo III e VII da Lei nº 1581/2007 – Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Saúde.

Art. 2º AMPLIA de 06 (seis) para 9 (nove) o número de vagas para o cargo de Auxiliar de Farmácia no quadro de provimento efetivo, Grupo Assistente na Saúde, Classe inicial S3, constante do Anexo III e VII da Lei nº 1581/2007 – Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Saúde.

Art. 3º AMPLIA de 30 (trinta) para 35 (trinta e cinco) o número de vagas para o cargo de Dentista no quadro de provimento efetivo, Grupo Especialista na Saúde, Classe inicial S5, constante do Anexo III e VII da Lei nº 1581/2007 – Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Saúde.

Art. 4º AMPLIA de 25 (vinte e cinco) para 35 (trinta e cinco) o número de vagas para o cargo de Enfermeiro no quadro de provimento efetivo, Grupo Especialista na Saúde, Classe inicial S5, constante do Anexo III e VII da Lei nº 1581/2007 – Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Saúde.

Art. 5º AMPLIA de 09 (nove) para 12 (doze) o número de vagas para o cargo de Bioquímico no quadro de provimento efetivo, Grupo Especialista na Saúde, Classe inicial S5, constante do Anexo III e VII da Lei nº 1581/2007 – Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Saúde.

Art. 6º AMPLIA de 02 (dois) para 05 (cinco) o número de vagas para o cargo de Farmacêutico no quadro de provimento efetivo, Grupo Especialista na Saúde, Classe inicial S5, constante na Lei nº 2364/2011 – Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Saúde.

Art. 7º AMPLIA de 08 (oito) para 10 (dez) o número de vagas para o cargo de Fisioterapeuta no quadro de provimento efetivo, Grupo Especialista na Saúde, Classe inicial S5, constante do Anexo III e VII da Lei nº 1581/2007 – Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Saúde.

Art. 8º AMPLIA de 03 (três) para 05 (cinco) o número de vagas para o cargo de Fonoaudiólogo no quadro de provimento efetivo, Grupo Especialista na Saúde, Classe inicial S5, constante do Anexo III e VII da Lei nº 1581/2007 – Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Saúde.

Art. 9º AMPLIA de 01 (um) para 02 (dois) o número de vagas para o cargo de Nutricionista no quadro de provimento efetivo, Grupo Especialista na Saúde, Classe inicial S5, constante do Anexo III e VII da Lei nº 1581/2007 – Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Saúde.

Art. 10 AMPLIA de 01 (um) para 04 (quatro) o número de vagas para o cargo de Técnico de Laboratório no quadro de provimento efetivo, Grupo Assistente Técnico na Saúde, Classe inicial S4, constante do Anexo III e VII da Lei nº 1581/2007 – Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Saúde.

Art. 11 AMPLIA de 10 (dez) para 15 (quinze) o número de vagas para o cargo de Técnico em Higiene Dental no quadro de provimento efetivo, Grupo Assistente Técnico na Saúde, Classe inicial S4, constante do Anexo III e VII da Lei nº 1581/2007 – Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Saúde.

Art. 12 AMPLIA de 03 (três) para 09 (nove) o número de vagas para o cargo de Técnico em Radiologia no quadro de provimento efetivo, Grupo Assistente Técnico na Saúde, Classe inicial S4, constante do Anexo III e VII da Lei nº 1581/2007 – Plano de

Carreira, Cargos e Salários do Município – Saúde.

Art. 13 AMPLIA de 04(quatro) para 07 (sete) o número de vagas para o cargo de Telefonista no quadro de provimento efetivo, Grupo Auxiliar na Saúde, Classe inicial S2, constante do Anexo III e VII da Lei nº 1581/2007 – Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Saúde.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de outubro de 2011.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DE DIVERSOS CARGOS NO QUADRO DE PROVIMENTO DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTRO.

Senhores Vereadores,

Com a apresentação do presente Projeto de Lei, pretende o Poder Executivo Municipal ampliar o número de vagas de diversos cargos no quadro de provimento da área de Saúde do Município de Castro, de forma a completar as equipes, para o melhor atendimento aos cidadãos.

A ampliação das vagas dos aludidos cargos, resulta de necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, no aprimoramento do sistema, inclusive no atendimento da nova Unidade de Pronto Atendimento - UPA, a qual deverá ser inaugurada em breve.

Justifica-se ainda a elaboração de novo concurso público, o qual oferecerá vagas para alguns dos cargos descritos no presente Projeto de Lei.

Outrossim, observa-se que o projeto está acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, com demonstrativos de que estão sendo atendidas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e limites de gastos com pessoal.

Assim, diante do exposto considerando o previsto no artigo 27, II da Lei Orgânica Municipal, apresentamos para a devida apreciação do Legislativo Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de outubro de 2011.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Planejamento

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nos Exercícios de 2011 – 2012 – 2013

I –Amplia o número de cargos de Assistente Social, Dentista, Enfermeiro, Bioquímico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Técnico de Laboratório, Técnico em Higiene Dental, Técnico de Radiologia, Auxiliar de Farmácia, Telefonista, Gari, Professor de Educação Física.

		2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES	**I**	**R$ 86.971.500,00**	**R$ 90.956.700,00**	**R$ 94.970.000,00**
Receita Tributária		R$ 8.661.874,20	R$ 9.170.451,00	R$ 9.926.269,00
Receita de Contribuição		R$ 1.325.000,00	R$ 1.428.000,00	R$ 1.469.000,00
Receita Patrimonial		R$ 666.181,19	R$ 686.610,00	R$ 600.110,00
Receita de Serviços		R$ 1.110.455,51	R$ 1.107.490,00	R$ 1.118.900,00
Transferência Correntes		R$ 72.736.699,38	R$ 76.236.200,00	R$ 79.570.600,00
Outras Receitas Correntes		R$ 2.471.289,72	R$ 2.327.949,00	R$ 2.285.121,00
DEDUÇÃO II		R$ 2.000.000,00	R$ 2.500.000,00	R$ 5.500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**III**	**R$ 84.971.500,00**	**R$ 88.456.700,00**	**R$ 89.470.000,00**
DESPESA COM PESSOAL	**IV**	**R$ 43.274.379,69**	**R$ 45.271.927,62**	**R$ 45.803.331,76**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO %	**V = IV / III**	**50,93%**	**51,18%**	**51,19%**

Castro, 10 de outubro de 2011

Renata Macedo de Paula
Secretaria Municipal de Planejamento

Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Planejamento

III – DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ANUAL

2011

	Valor Total da Despesa com Pessoal
Previsão de Despesa Líquida com Pessoal Anual	
Despesa com Pessoal – Janeiro a setembro	R$ 29.555.459,19
Despesa com Pessoal – Outubro e Dezembro	R$ 10.387.440,37
Despesa com Pessoal - 13 Salário	R$ 3.331.480,12
Total de Despesa Líquida com Pessoal Anual 2011	**R$ 43.274.379,69**

2012

	Valor Total da Despesa com Pessoal
Previsão de Despesa Líquida com Pessoal Mensal	
Previsão de Despesa com Pessoal e Encargos mensal	R$ 3.462.480,12
Estimativa das Perdas Inflacionárias	R$ 13.849,92
Estimativa dos Avanços	R$ 12.118,68
Total da Despesa Líquida com Pessoal	R$ 3.488.448,73
Previsão de Despesa Líquida com Pessoal Anual	
Despesa com Pessoal - Janeiro a Dezembro	R$ 41.783.478,90
Despesa com Pessoal - 13 Salário	R$ 3.488.448,73
Total de Despesa Líquida com Pessoal Anual 2012	**R$ 45.271.927,62**

2013

	Valor Total da Despesa com Pessoal
Previsão de Despesa Líquida com Pessoal Mensal	
Despesa com Pessoal e Encargos mensal	R$ 3.488.448,73
Estimativa das Perdas Inflacionárias	R$ 27.907,59
Estimativa dos Avanços	R$ 17.442,24
Total da Despesa Líquida com Pessoal	R$ 3.533.798,56
Previsão de Despesa Líquida com Pessoal Anual	
Despesa com Pessoal - Janeiro a Dezembro	R$ 42.269.533,20
Despesa com Pessoal - 13 Salário	R$ 3.533.798,56
Total de Despesa Líquida com Pessoal Anual 2013	**R$ 45.803.331,76**

Castro, 10 de outubro de 2011

Renata Macedo de Paula
Secretaria Municipal de Planejamento

Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Planejamento

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nos Exercícios de 2011 – 2012 – 2013

Premissas e Metodologia de Cálculo
Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 16 - Parágrafo 2º

I –Amplia o número de cargos de Assistente Social, Dentista, Enfermeiro, Bioquímico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Técnico de Laboratório, Técnico em Higiene Dental, Técnico de Radiologia, Auxiliar de Farmácia, Telefonista, Gari, Professor de Educação Física.

Vantagens e Benefícios Fixos		Vantagens e Benefícios Fixos	Total das Vantagens	Encargos Sociais	Total do Acréscimo na Despesa com Pessoal Mensal
Assistente Social	3	R$ 2.609,02	R$ 7.827,06	R$ 1.684,38	R$ 9.511,44
Dentista	5	R$ 2.609,02	R$ 13.045,10	R$ 2.807,31	R$ 15.852,41
Enfermeiro	10	R$ 2.609,02	R$ 26.090,20	R$ 5.614,61	R$ 31.704,81
Bioquímico	3	R$ 2.609,02	R$ 7.827,06	R$ 1.684,38	R$ 9.511,44
Farmacêutico	3	R$ 2.609,02	R$ 7.827,06	R$ 1.684,38	R$ 9.511,44
Fisioterapeuta	2	R$ 2.609,02	R$ 5.218,04	R$ 1.122,92	R$ 6.340,96
Fonoaudiólogo	2	R$ 2.609,02	R$ 5.218,04	R$ 1.122,92	R$ 6.340,96
Nutricionista	1	R$ 2.609,02	R$ 2.609,02	R$ 561,46	R$ 3.170,48
Técnico de Laboratório	3	R$ 958,21	R$ 2.874,63	R$ 618,62	R$ 3.493,25
Técnico em Higiene Dental	5	R$ 958,21	R$ 4.791,05	R$ 1.031,03	R$ 5.822,08
Técnico de Radiologia	6	R$ 958,21	R$ 5.749,26	R$ 1.237,24	R$ 6.986,50
Auxiliar de Farmácia	3	R$ 745,27	R$ 2.235,81	R$ 481,15	R$ 2.716,96
Telefonista	3	R$ 685,60	R$ 2.056,80	R$ 442,62	R$ 2.499,42
Gari	30	R$ 532,34	R$ 15.970,20	R$ 3.436,79	R$ 19.406,99
Professor de Educação Física	36	R$ 685,60	R$ 24.681,60	R$ 5.311,48	R$ 29.993,08
TOTAL			**R$ 134.020,93**	**R$ 28.841,30**	**R$ 162.862,23**

II - DESPESA COM PESSOAL MENSAL

	Valor da Despesa Líquida com Pessoal Mensal Atual	Acréscimo na Despesa com Pessoal Mensal	Valor Total da Despesa com Pessoal Mensal
Despesa com Pessoal e Encargos Sociais	R$ 3.299.617,89	R$ 162.862,23	R$ 3.462.480,12